

## A FUNÇÃO DO ESTADO E DA LEGISLAÇÃO NOS CRIMES CONTRA O PAÍS

### Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini  
Arthur Silveira Romanhol  
Alexandre Fonseca Monteiro De Castor  
Marcus Vinicius Pimenta Lopes  
Thiago Ribeiro De Carvalho  
Renato Horta Rezende

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

### Introdução

Os crimes contra o Estado representam uma ameaça premente à segurança, soberania e bem-estar do Brasil. Um exemplo paradigmático que ocorreu no início de 2023, quando protestantes invadiram edifícios do governo federal em Brasília. Esse incidente, que causou prejuízos econômicos significativos, destaca a necessidade imperativa de uma resposta estatal eficaz e de uma legislação sólida para enfrentar tais ameaças. Este artigo explora a importância crítica da função do Estado e da legislação diante desses crimes, analisando casos reais e estratégias para fortalecer a segurança nacional em um mundo interconectado e volátil.

### Objetivo

Esse estudo tem como objetivo analisar o incidente de invasão a edifícios do governo federal em Brasília no início de 2023, destacando sua relevância na compreensão da necessidade urgente de uma resposta estatal eficaz e de uma legislação robusta para enfrentar os crimes contra o Estado no Brasil, visando garantir a segurança, soberania e bem-estar da nação em um cenário global.

### Material e Métodos

O estudo aborda o crime contra o Estado, com foco na invasão de edifícios do governo federal em Brasília, ocorrida em 08 de janeiro de 2023. A hipótese é que uma análise abrangente da resposta estatal e da legislação é essencial para compreender e enfrentar tais ameaças. Para abordar o problema e testar a hipótese, seguimos estas etapas: coleta de dados, revisão de literatura, análise de casos, entrevistas, discussão dos resultados e conclusões. Os custos envolvidos incluíram acesso a fontes acadêmicas, pesquisas online, deslocamentos para entrevistas e tempo dedicado à pesquisa e redação do artigo. Não houve custos significativos além desses, pois aproveitamos principalmente recursos online e a colaboração voluntária de especialistas.

### Resultados e Discussão

O ataque às sedes dos 3 Poderes em Brasília, que resultou na invasão e destruição do Congresso Nacional, STF

e Palácio do Planalto, é um evento grave, onde invasores vandalizaram obras de arte, objetos históricos, invadiram gabinetes e roubaram armas, causando prejuízos incalculáveis ao patrimônio público. A resposta rápida resultou em 300 prisões, e questiona-se a preparação das autoridades e a origem da aglomeração, especialmente sua coordenação na internet. Destaca-se a necessidade de medidas mais robustas para proteger prédios públicos, e afins. A responsabilidade das autoridades na segurança pública e a preservação democrática deve ser debatida. O incidente oferece lições sobre a importância de respostas eficazes a ameaças democráticas e medidas preventivas futuras. Podemos notar que a invasão e destruição dos edifícios governamentais representam um desafio à estabilidade democrática brasileira, exigindo discussão e análise contínuas para preservar o Estado democrático de Direito.

### Conclusão

Em um cenário marcado por ameaças contra o Estado, como a invasão recente em Brasília, é crucial uma abordagem multidisciplinar. A resposta estatal eficaz, legislação adaptativa e compreensão do discurso social são elementos fundamentais para a preservação da democracia e segurança nacional.

### Referências

- Barbosa, M., Machado, C., Matos, R., & Barbeiro, A. (2012). Discursos sociais sobre a violência estatal: um estudo qualitativo. *Revisão Psicológica*, 30(1/2), 215-230.
- Gonçalves, J., Maia, R., Pereira, J., Carvalho, J., Ribeiro, M., & Correa, M. (2023). Potencialidades e fragilidades da educação quilombola no estado do Pará: o que mostra a literatura? *Conjectura*, 23(2), 191-207.
- Resende, J. (2011). Crime social, punição social: desigualdade de renda e criminalidade nos grandes municípios brasileiros. *Estudos Econômicos (São Paulo)*, 41(1), 173-195
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF
- G1. (2023, janeiro 08). O dia em que bolsonaristas invadiram o Congresso, o Planalto e o STF: como isso aconteceu e quais as consequências. G1. <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/01/08/o-dia-em-que-bolsonaristas-invadiram-o-congresso-o-planalto-e-o-stf-como-isso-aconteceu-e-quais-as-consequencias.ghtml>